



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 103 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 21 de dezembro de 2.023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.165.000,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

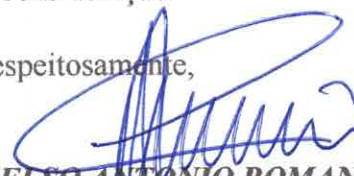
Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para custear despesas com a folha de pagamento dos servidores municipais, de conformidade com a Lei Complementar nº 197, de 6/12/2022.

Uma das finalidades dessa Lei Complementar é de que os municípios, estados e Distrito Federal executem atos de transposição, transferência e reprogramação orçamentárias, dos recursos financeiros provenientes dos repasses federais dos fundos de saúde, para o financiamento das ações e serviços públicos em saúde. Os municípios podem reprogramar todo o saldo existente nas contas em despesas dedicadas ao financiamento das ações e serviços públicos em saúde, que abrangem as despesas relacionadas à atenção primária e especializada, à vigilância em saúde, à assistência farmacêutica, incluindo obras, aquisição de veículos, serviços de terceiros, reformas, folha de pessoal vinculada à secretaria municipal de saúde, a aquisição de suprimentos, medicamentos, insumos, produtos hospitalares e quaisquer outras

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de anulação** no valor de **R\$ 2.165.000,00 (dois milhões cento e sessenta e cinco reais)**, para fins de custear despesas com folha de pagamento da Secretaria da Saúde, referente à Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022 – Transposição e a Transferência de saldos financeiros federais, visando à utilização dos valores em outras ações da saúde do Município.

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 21 de dezembro de 2023


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público